



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO DE GESTÃO DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e peças de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pouso Alto - MG.

SETOR REQUISITANTE: Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pouso Alto (coordenadas pelo Gabinete).

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA / CONTROLE	RESPONSÁVEL
Especificação técnica inadequada ou incompatível com a infraestrutura de TI existente (hardware legado, softwares, padrões de conexão).	Média	Alta	Realizar levantamento detalhado da infraestrutura atual no ETP. Exigir no TR compatibilidade com interfaces, voltagem, dimensões e requisitos de firmware/driver, vedando especificações que restrinjam a competitividade sem justificativa técnica.	Setor Requisitante (Secretarias) / Apoio Técnico de TI
Falha na elaboração do ETP ou do Termo de Referência (TR) com omissões, vícios ou falta de clareza nos requisitos de desempenho e garantia.	Média	Alta	Utilizar checklist de validação para o ETP/TR. Submeter o TR à revisão conjunta da área requisitante, assessoria técnica (TI) e setor de licitações antes do envio à Procuradoria.	Departamento de Licitação / Setor Requisitante
Inconsistência no modelo de contratação por valor global fixo (VGF) , como dificuldade de	Média	Médio	Definir no TR um sistema de controle centralizado do saldo do VGF. Estabelecer	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA / CONTROLE	RESPONSÁVEL
controle de saldo ou aquisição de itens de menor necessidade em detrimento de outros.			quadro estimativo por pasta (não vinculante) para orientar a gestão do consumo e permitir remanejamentos justificados entre Secretarias.	
Fornecimento de itens em desacordo com as especificações mínimas (ex: produtos de qualidade inferior, recondicionados, sem certificação Inmetro/Anatel, ou com especificações diferentes das propostas).	Média	Alto	Exigir declaração de conformidade e, quando solicitado, fichas técnicas/catálogos. Realizar inspeção física e testes de funcionamento no Recebimento Definitivo (pelo TI). Incluir cláusula de rejeição, substituição imediata sem ônus e glosa de valores.	Fiscal do Contrato / Setor de TI / Secretaria requisitante
Atraso na entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), prejudicando a continuidade dos serviços.	Média	Médio	Estabelecer prazo contratual claro (3 dias corridos) para entrega. Incluir cláusula de multa moratória por atraso. Manter comunicação ativa com o fornecedor após a emissão de cada AF.	Fiscal do Contrato
Falhas ou defeitos nos produtos que se manifestem durante o período de garantia (12 meses) , com dificuldade de acionamento ou	Alta	Médio	Exigir garantia formal de 12 meses com procedimento claro (canal de atendimento, prazos). Estabelecer no contrato a	Fiscal do Contrato / Usuário do Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA / CONTROLE	RESPONSÁVEL
demora no reparo/substituição.			obrigação de fornecimento de substituição temporária em caso de indisponibilidade prolongada. Designar responsável pelo acionamento da garantia.	
Descumprimento das obrigações de logística reversa e requisitos de sustentabilidade para pilhas, baterias e resíduos eletroeletrônicos.	Baixa	Médio	Incluir no TR a obrigatoriedade de cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Exigir, quando cabível, comprovação de destinação ambientalmente correta ou adesão a sistemas de logística reversa.	Fiscal do Contrato / Setor de Meio Ambiente (se houver)
Inadimplemento ou desistência da empresa vencedora em assinar o contrato ou em fornecer os itens, especialmente em um cenário de alta volatilidade de preços.	Baixa	Alto	Exigir qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal/trabalhista. Prever no edital as sanções do art. 156 da Lei 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento, declaração de inidoneidade) e a possibilidade de convocar licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.	Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA / CONTROLE	RESPONSÁVEL
Danos ou extravio de produtos durante o transporte até o local de entrega nas diversas Secretarias.	Média	Alto	Tornar responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o transporte, seguro e entrega dos itens em perfeitas condições, conforme subitem 4.5 do ETP. Não aceitar produto com avaria, devolvendo-o por conta do fornecedor para substituição.	Fornecedor / Secretaria requisitante
Exaurimento do Valor Global Fixado (VGF) antes do término da vigência, ou vice-versa, sobra de saldo sem necessidade.	Média	Baixo	O VGF é definido com base em disponibilidade orçamentária e estimativas de consumo. A vigência do registro de preços permite novas contratações futuras. O controle centralizado do saldo permite remanejamentos para priorizar necessidades.	Setor de Finanças / Fiscal do Contrato
Alegação de restrição à competitividade devido à adoção de lote único, mesmo com justificativa de padronização e redução de custos transacionais.	Baixa	Médio	O ETP já justifica o não parcelamento com base na natureza dos bens (comuns), na simplificação da gestão e na mitigação de riscos de incompatibilidade. Manter essa justificativa robusta	Departamento de Licitação / Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA / CONTROLE	RESPONSÁVEL
			no processo e no edital, assegurando a aceitação de equivalentes.	

Pouso Alto, 19 de fevereiro de 2026.

Giovanni de Paula Martins
Secretário Municipal de Gabinete